



Saúde



Prefeitura de  
Ulianópolis

CNPJ 11.413.842/0001-91



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição de material técnico hospitalar e insumo de laboratório pela necessidade de reposição do estoque central e abastecimento do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, de modo a garantir a constância dos atendimentos e serviços ofertados à população do Município tanto na zona urbana quanto na zona rural.

### 2. DO OBJETO

2.1. O **Objeto** deste procedimento é a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, INSUMOS DE LABORATÓRIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.**

2.2. As especificações e os quantitativos dos materiais estão descritos no **anexo I e II** deste **Termo de Referência**.

2.3. Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no art. 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração.

2.4. Os quantitativos dos materiais tiveram como base a média de consumo dos anos anteriores e projeção da futura demanda.

### 3. INFORMAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

3.1. O **Objeto** desse Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a **Lei Federal nº-10.520/2002**, sendo possível e viável ser realizada pela modalidade de **Pregão**.

3.2. Deverá ser observada a forma disposta no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, bem como, a exceção prevista no **§4º, do art. 1º, do mesmo Diploma Legal**, quando couber.

3.3. O **Sistema de Registro de Preço - SRP** mostra-se ser econômico e convenientemente mais viável a esta Gestão, uma vez que poderemos optar pela quantidade necessária, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeira.

3.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se ainda a realização específica para a contratação pretendida, sendo

assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.5.** Preferencialmente deverá ser utilizado o Critério de Julgamento de Menor Preço por Item, uma vez que apresenta ser o mais vantajoso para a **Administração Pública**.

#### **4. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.1.** Sem prejuízo das previsões editalícias, a qualificação técnica das Licitantes serão comprovadas por no mínimo:

**4.1.1.** Declaração de Adimplência emitida pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

**a)** Para obtenção desta Carta a Interessada deverá solicitar sua emissão junto à SMSU, através do endereço eletrônico smsuln@outlook.com ou via protocolo na sede da SEMS localizada na Av. Paraíba, nº 442 Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial.

**b)** A solicitação deverá ser feita via ofício, em papel timbrado próprio, e deverá contendo no mínimo os seguintes dados: Nome da empresa interessada; CNPJ/MF; endereço; formas de contato (número de telefone fixo, celular, e-mail, etc.); nome, contato, identificação e assinatura do responsável pelo pedido; identificação do certame que pretende participar.

**4.1.2.** Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

**4.1.3.** Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para fins de comprovação de permissão de funcionamento de empresas ou estabelecimentos.

#### **5. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO**

**5.1.** Para fornecimento das quantidades que serão adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante:

**5.1.1.** Os materiais serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, localizada na Av. Paraíba, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 18:00h, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

**5.1.2.** Os materiais a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e às especificações da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, as Normas e Legislações aplicáveis.

**5.1.3.** Devem estar com manual do usuário conforme a legislação em vigor, quando for o caso.

**5.1.4.** Os produtos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(is) não esteja(m) de acordo com o especificado.

## **6. DA GARANTIA E VALIDADE**

**6.1.** Todos os produtos deverão ter garantia mínima de fábrica de 1 (um) ano ou outra garantia de fábrica, a depender do caso, desde que alcance o interesse da Administração.

**6.2.** As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis.

**6.3.** Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

**6.4.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou avarias nas características dos produtos, o **Contratante**, comunicará o fato, por escrito, a **Contratada**, sendo de até 05 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

**6.5.** Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade de segurança específica do fabricante e/ou de regulamentação da ANVISA.

**6.6.** Os produtos deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano, a depender do caso, a contar do seu recebimento definitivo.

**6.7.** Ficam excetuados do subitem 6.5 os produtos que por sua composição necessitam de prazo de validade menor.

## **7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

**7.1.** O prazo para a entrega deverá ser até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será expedido pelo setor de compra da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**7.2.** Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.

**7.2.1.** O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;

**7.2.2.** Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

**7.2.3.** O(a) servidor(a) designado(a) poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

**7.3.** Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de**



Saúde



Prefeitura de  
**Ulianópolis**  
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



**Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

**7.3.1.** O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;

**7.3.2.** Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

**7.3.3.** A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

**7.3.3.1.** Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

**7.3.3.2.** Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

**7.3.3.3.** Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no **Decreto Lei nº-2.848, de 07 de dezembro de 1940** e as legislações especiais, a depender do caso concreto.

**7.3.4.** O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

## **8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO**

**8.1.** A **Ata de Registro de Preço – ARP** decorrente da Licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

**8.2.** Nos casos permitidos por **Lei** o presente **Termo de Referência** e a Nota de Empenho substituirão o **Contrato**.

## **9. DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO**

**9.1.** Salvo nas excepcionalidades legais a **ARP** ou o **Contrato** não poderá ser reajustado durante a vigência de 1 (um) ano.

## **10. DA RESCISÃO**

**10.1.** O **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

**10.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;

**10.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

**10.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.



## 11. DO PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, entre os dias 11 e 20 do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal contendo os fornecimentos executados devidamente atestados pelo Fiscal do **Contrato**.

**11.2.** A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Estadual Negativa de Natureza não Tributária e Tributária.

**11.3.** Havendo erro na Nota Fiscal, recusa de recebimento ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras "a" a "d" do **subitem 11.2**, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**12.1.** Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

**12.2.** Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

**12.3.** Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir cláusulas contratuais, especialmente no que se refere às obrigações da **Contratada** previstas no item anterior.

**12.4.** Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**13.1.** Realizar o fornecimento do **Objeto** conforme previsto neste **Termo** e nas **cláusulas contratuais**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **SMSU**.

**13.2.** A(s) Nota(s) Fiscal(is) de Venda(s) deverá(ão) ser emitida(s) conforme os produtos entregues.



Saúde

Prefeitura de  
**Ulianópolis**  
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



**13.3.A Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **SMSU**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**;

**13.4.** Serão de inteira responsabilidade da **Empresa** contratada, as despesas decorrentes de sua execução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos;

#### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**14.1.** Em consonância com o *caput*, do art. 78, da Lei Federal nº-8.666/93, não será admitida a subcontratação do objeto da licitação, salvo com o consentimento da **Contratada**.

#### **15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**15.1.** O(a) representante da **SMSU** que atuará como Fiscal do Contrato será aquele a ser designado pelo **Secretário Municipal de Saúde**.

#### **16. DAS SANSÕES**

**16.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a **Contratada** estará sujeita às seguintes penalidades previstas nas **Leis Federais nº-8.666/93 e nº-8.078/90**, e nas demais legislações aplicáveis.

#### **17. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**17.1.** As Dotações Orçamentárias para fazer frente as futuras obrigações serão indicadas no Contrato ou na Nota de Empenho.

Ulianópolis/PA, 17 de janeiro de 2022.

  
**ADONIAS CORRÊA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 009/2021

#### **Fazem parte deste Instrumento:**

**Anexo I – Especificações e os quantitativos dos Materiais Técnicos Hospitalar.**

**Anexo II – Especificações e os quantitativos dos Insumos de laboratório.**



Saúde

Prefeitura de  
Ulianópolis

Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



**ANEXO I**  
**MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UND.	PACOTE	200
02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES COM 1LITRO	FRASCO	360
03	AGULHA 13X4,5	UNIDADE	45.000
04	AGULHA 20X5,5	UNIDADE	45.000
05	AGULHA 25X6	UNIDADE	45.000
06	AGULHA 25X7	UNIDADE	45.000
07	AGULHA 30X7	UNIDADE	45.000
08	AGULHA 30X8	UNIDADE	45.000
09	AGULHA 40X12	UNIDADE	45.000
10	AGULHA DE RAQUI Nº22G 90MM	UNIDADE	800
11	AGULHA DE RAQUI Nº27G 90MM	UNIDADE	500
12	AGULHA RE RAQUI Nº25G 80MM	UNIDADE	1.000
13	ÁLCOOL ETÍLICO 70% COM 1LITRO	FRASCO	1.000
14	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% COM 1LITRO	FRASCO	600
15	ÁLCOOL IODADO 0,1% COM 1LITRO	FRASCO	360
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	640
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100
20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100
22	ALMOTOLIA GRANDE 500ML	UNIDADE	50
23	ALMOTOLIA MÉDIA 250ML	UNIDADE	50
24	ALMOTOLIA PEQUENA 100ML	UNIDADE	50
25	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO 1.600ML COMPLETO	UNIDADE	20
26	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COM RESERVATÓRIO 500ML COMPLETO	UNIDADE	20
27	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATÓRIO 250ML COMPLETO	UNIDADE	20
28	AMNIOSCÓPIO COMPLETO COM 03 PONTAS, PONTA PEQUENA: 170X40X09MM, PONTA MÉDIA: 190X40X13MM, PONTA GRANDE: 210X40X17MM	UNIDADE	02
29	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	150



Saúde

Prefeitura de  
**Ulianópolis**  
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



<b>30</b>	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL, COM ESTETOSCÓPIO E ESFIGMOMANÔMETRO	UNIDADE	<b>50</b>
<b>31</b>	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA II	UNIDADE	<b>100</b>
<b>32</b>	APLICADOR VAGINAL 5G DESCARTÁVEL	UNIDADE	<b>20.000</b>
<b>33</b>	ASPIRADOR DE REDE (VACUÔMETRO) PARA AR COMPRIMIDO FRASCO COM 500ML	UNIDADE	<b>05</b>
<b>34</b>	ASPIRADOR DE REDE (VACUÔMETRO) PARA OXIGÊNIO FRASCO COM 500ML	UNIDADE	<b>05</b>
<b>35</b>	ATADURA DE CREPE 10CM PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	<b>1.200</b>
<b>36</b>	ATADURA DE CREPE 12CM PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	<b>1.200</b>
<b>37</b>	ATADURA DE CREPE 15CM PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	<b>1.200</b>
<b>38</b>	ATADURA DE CREPE 20CM PACOTE COM 12 UND.	PACOTE	<b>1.200</b>
<b>39</b>	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M ESTÉRIL	ROLO	<b>100</b>
<b>40</b>	ATADURA GESSADA 08CM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	<b>100</b>
<b>41</b>	ATADURA GESSADA 10CM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	<b>100</b>
<b>42</b>	ATADURA GESSADA 15CM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	<b>100</b>
<b>43</b>	ATADURA GESSADA 20CM CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	<b>100</b>
<b>44</b>	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	<b>1.000</b>
<b>45</b>	AVENTAL PLUMBIFERO 110X60CM PROTEÇÃO FRENTE 0,50MMPB, OMBRO 0,25MMPB.	UNIDADE	<b>03</b>
<b>46</b>	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO 2.000ML	UNIDADE	<b>300</b>
<b>47</b>	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UNIDADE	<b>1.500</b>
<b>48</b>	BOLSA DE COLOSTOMIA CONVATEC 70MM OPACA	UNIDADE	<b>500</b>
<b>49</b>	BOLSA PARA MEDICAMENTOS TIPO SAMU	UNIDADE	<b>10</b>
<b>50</b>	BOLSA PRESSURIZADORA 500ML COM PERA E MANÔMETRO	UNIDADE	<b>05</b>
<b>51</b>	BOLSA TÉRMICA ÁGUA QUENTE 1,4 LITROS	UNIDADE	<b>10</b>
<b>52</b>	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MCG/ML FRASCO COM 20ML	UNIDADE	<b>200</b>
<b>53</b>	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRASCO COM 20ML	UNIDADE	<b>200</b>
<b>54</b>	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) GRANDE 25X18CM	UNIDADE	<b>05</b>
<b>55</b>	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) MEDIO 20X21CM	UNIDADE	<b>05</b>
<b>56</b>	CAPACETE DE ACRILICO TIPO CAPUZ PARA OXIGENAÇÃO (HOOD) PEQUENO 15X17CM	UNIDADE	<b>05</b>
<b>57</b>	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 16GA 5FX65CM	UNIDADE	<b>10</b>
<b>58</b>	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 18GA 4FX20CM	UNIDADE	<b>10</b>
<b>59</b>	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 18GA 4FX65CM	UNIDADE	<b>10</b>
<b>60</b>	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 20GA 3FX20CM	UNIDADE	<b>10</b>
<b>61</b>	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 20GA 3FX65CM	UNIDADE	<b>10</b>





Saúde

Prefeitura de Ulianópolis  
Uma cidade de todos



CNPJ 11.413.842/0001-91

62	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 22GA 2.8FX50CM	UNIDADE	10
63	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC 26GA 1.9FX50CM	UNIDADE	10
64	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	50
65	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	50
66	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	130
67	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	130
68	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	130
69	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 14G (JELCO) CAIXA COM 50	CAIXA	50
70	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	1.500
71	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	500
72	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº2.5	UNIDADE	50
73	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº3.0	UNIDADE	50
74	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº3.5	UNIDADE	50
75	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº4.0	UNIDADE	50
76	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº5.0	UNIDADE	50
77	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº6.0	UNIDADE	50
78	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº7.0	UNIDADE	50
79	CATETER UMBILICAL VENOSO Nº8.0	UNIDADE	50
80	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G - 12	UNIDADE	25
81	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G - 8	UNIDADE	25
82	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 12	UNIDADE	20
83	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G - 8	UNIDADE	10
84	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 22G - 8	UNIDADE	10
85	CATGUT CROMADO Nº 0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
86	CATGUT CROMADO Nº 0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
87	CATGUT CROMADO Nº 1 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
88	CATGUT CROMADO Nº 1 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
89	CATGUT CROMADO Nº 2.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
90	CATGUT CROMADO Nº 2.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
91	CATGUT CROMADO Nº 3.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
92	CATGUT CROMADO Nº 3.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
93	CATGUT CROMADO Nº 4.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
94	CATGUT CROMADO Nº 4.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
95	CATGUT SIMPLES Nº 0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40



Saúde

Prefeitura de  
Ulianópolis  
Uma cidade de todos



CNPJ 11.413.842/0001-91

96	CATGUT SIMPLES Nº 0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
97	CATGUT SIMPLES Nº 1 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
98	CATGUT SIMPLES Nº 1 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
99	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
100	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
101	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
102	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
103	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 AGULHA COM 4,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
104	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 AGULHA COM 5,0CM, 1/2 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	40
105	CINTO DE FIXAÇÃO ADULTO	UNIDADE	20
106	CINTO DE FIXAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	20
107	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO	UNIDADE	20
108	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL	UNIDADE	20
109	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	2.000
110	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% COM 1LITRO	FRASCO	300
111	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% COM 1LITRO	FRASCO	300
112	CLOREXIDINA AQUOSA 1,0% COM 1LITRO	FRASCO	300
113	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% COM 1LITRO	FRASCO	300
114	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% COM 1LITRO	FRASCO	300
115	CLOREXIDINA TÓPICO 1% COM 1LITRO	FRASCO	300
116	COLAR CERVICAL G FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	50
117	COLAR CERVICAL M FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	50
118	COLAR CERVICAL P FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	50
119	COLETE DORSAL KED ADULTO	UNIDADE	20
120	COLETE DORSAL KED INFANTIL	UNIDADE	20
121	COLETOR DE DRENAGEM EXTERNA 2.000ML SISTEMA ABERTO	UNIDADE	800
122	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARTEX) 20LTS	UNIDADE	1.060
123	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM COM 50 UND.	PACOTE	150
124	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS COM 500 UNIDADES	PACOTE	7.000
125	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA	50
126	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM	UNIDADE	300
127	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20CM	UNIDADE	300



Saúde

Prefeitura de Ulianópolis  
Uma cidade de todos



CNPJ 11.413.842/0001-91

<b>128</b>	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10CM	UNIDADE	<b>300</b>
<b>129</b>	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, DISPLAY LCD	UNIDADE	<b>50</b>
<b>130</b>	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL CREME	BISNAGA	<b>350</b>
<b>131</b>	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA EXTERNA MASCULINO	UNIDADE	<b>700</b>
<b>132</b>	DISPOSITIVO MANUAL DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEO	UNIDADE	<b>05</b>
<b>133</b>	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL COM GAZE Nº1 20MM PCT COM 12 UNID.	PACOTE	<b>40</b>
<b>134</b>	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL COM GAZE Nº2 40MM PCT COM 12 UNID.	PACOTE	<b>40</b>
<b>135</b>	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL COM GAZE Nº3 60MM PCT COM 12 UNID.	PACOTE	<b>35</b>
<b>136</b>	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL COM GAZE Nº4 80MM PCT COM 12 UNID.	PACOTE	<b>35</b>
<b>137</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº12	UNIDADE	<b>50</b>
<b>138</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº14	UNIDADE	<b>50</b>
<b>139</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº16	UNIDADE	<b>50</b>
<b>140</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº18	UNIDADE	<b>50</b>
<b>141</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº20	UNIDADE	<b>50</b>
<b>142</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº22	UNIDADE	<b>50</b>
<b>143</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº24	UNIDADE	<b>50</b>
<b>144</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº26	UNIDADE	<b>50</b>
<b>145</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº28	UNIDADE	<b>50</b>
<b>146</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº30	UNIDADE	<b>50</b>
<b>147</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº32	UNIDADE	<b>50</b>
<b>148</b>	DRENO DE TÓRAX EM PVC RADIOPACO Nº34	UNIDADE	<b>50</b>
<b>149</b>	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO C/50 UNID.	PACOTE	<b>50</b>
<b>150</b>	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA INFANTIL C/50 UNID.	PACOTE	<b>30</b>
<b>151</b>	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 150X300CM COM 100	PACOTE	<b>40</b>
<b>152</b>	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 200X400CM COM 100	PACOTE	<b>40</b>
<b>153</b>	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 300X500CM COM 100	PACOTE	<b>40</b>
<b>154</b>	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 90X260CM COM 100	PACOTE	<b>40</b>
<b>155</b>	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	<b>100</b>
<b>156</b>	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO DE SANGUE, COM FILTRO E CÂMARA DUPLA DE GOTEJAMENTO.	UNIDADE	<b>1.000</b>
<b>157</b>	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS	UNIDADE	<b>35.000</b>
<b>158</b>	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	UNIDADE	<b>17.000</b>
<b>159</b>	ESCALP 19G	UNIDADE	<b>6.000</b>
<b>160</b>	ESCALP 21G	UNIDADE	<b>32.000</b>
<b>161</b>	ESCALP 23G	UNIDADE	<b>33.000</b>
<b>162</b>	ESCALP 25G	UNIDADE	<b>17.000</b>

<b>163</b>	ESCALP 27G	UNIDADE	<b>2.000</b>
<b>164</b>	ESCOVA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	<b>1.000</b>
<b>165</b>	ESCOVA ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE 10%	UNIDADE	<b>1.000</b>
<b>166</b>	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 10CM X 4,5MTS	ROLO	<b>2.400</b>
<b>167</b>	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 5CM X 4,5MTS	ROLO	<b>800</b>
<b>168</b>	ESTESIOMETRO COMPLETO	KIT	<b>20</b>
<b>169</b>	EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA E JEJUNOSTOMIA	UNIDADE	<b>200</b>
<b>170</b>	FILME PARA ULTRASSOM UPP-110S 110MMX20M	ROLO	<b>50</b>
<b>171</b>	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	<b>30</b>
<b>172</b>	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº2.0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	<b>30</b>
<b>173</b>	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº3.0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	<b>30</b>
<b>174</b>	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº4.0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	<b>30</b>
<b>175</b>	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº5.0 AGULHA 4,0CM, 1/2 CÍRCULO C/24	CAIXA	<b>30</b>
<b>176</b>	FITA MÉTRICA COM 1,50 METROS	UNIDADE	<b>200</b>
<b>177</b>	FITA MICROPORE COR BRANCA 10MMX4,5M	ROLO	<b>700</b>
<b>178</b>	FITA MICROPORE COR BRANCA 25MMX10M	ROLO	<b>700</b>
<b>179</b>	FITA MICROPORE COR DA PELE 10MMX4,5M	RORO	<b>700</b>
<b>180</b>	FITA MICROPORE COR DA PELE 25MMX10M	RORO	<b>700</b>
<b>181</b>	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT	ROLO	<b>800</b>
<b>182</b>	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	<b>100</b>
<b>183</b>	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UNIDADE	<b>100</b>
<b>184</b>	FLEET ENEMA 133ML USO RETAL	UNIDADE	<b>200</b>
<b>185</b>	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA VÁLVULA REGULADORA	UNIDADE	<b>100</b>
<b>186</b>	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA	UNIDADE	<b>100</b>
<b>187</b>	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA C/ EXTENSÃO 1.000ML	UNIDADE	<b>100</b>
<b>188</b>	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA C/ EXTENSÃO 500ML	UNIDADE	<b>100</b>
<b>189</b>	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	<b>50</b>
<b>190</b>	FRALDA GERIÁTRICA G	PACOTE	<b>80</b>
<b>191</b>	FRALDA GERIÁTRICA M	PACOTE	<b>80</b>
<b>192</b>	FRALDA GERIÁTRICA P	PACOTE	<b>100</b>
<b>193</b>	FRALDA GERIÁTRICA XG	PACOTE	<b>80</b>
<b>194</b>	GARROTE (LIGA) TUBO 200 COM 15MTS	PACOTE	<b>15</b>
<b>195</b>	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 91CMX91M	ROLO	<b>120</b>
<b>196</b>	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	BISNAGA	<b>300</b>
<b>197</b>	GEL PARA ULTRASSOM 1LITRO	FRASCO	<b>300</b>
<b>198</b>	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	<b>50</b>
<b>199</b>	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	BISNAGA	<b>300</b>



Saúde

Prefeitura de  
**Ulianópolis**  
Uma cidade de todos



CNPJ 11.413.842/0001-91

Rubrica

<b>200</b>	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO	UNIDADE	<b>20</b>
<b>201</b>	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL INFANTIL	UNIDADE	<b>20</b>
<b>202</b>	KIT CANULA DE GUEDEL Nº0 Á 5	KIT	<b>50</b>
<b>203</b>	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO	KIT	<b>100</b>
<b>204</b>	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL	KIT	<b>100</b>
<b>205</b>	KOLLAGENASE 0,6 U/G TUBO COM 30G	UNIDADE	<b>600</b>
<b>206</b>	LAMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	<b>30</b>
<b>207</b>	LAMINA DE BISTURI Nº20 CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	<b>30</b>
<b>208</b>	LAMINA DE BISTURI Nº23 CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	<b>320</b>
<b>209</b>	LANCETA PICADORA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	<b>1.100</b>
<b>210</b>	LOÇÃO OLEOSA CICATRIZANTE E BACTERICIDA 100ML	FRASCO	<b>200</b>
<b>211</b>	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,0	UNIDADE	<b>2.200</b>
<b>212</b>	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5	UNIDADE	<b>2.200</b>
<b>213</b>	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8.0	UNIDADE	<b>2.200</b>
<b>214</b>	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO GRANDE	CAIXA	<b>1.000</b>
<b>215</b>	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MÉDIA	CAIXA	<b>4.400</b>
<b>216</b>	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PEQUENA	CAIXA	<b>4.400</b>
<b>217</b>	LUVA PLUMBIFERA TIPO ESCUDO 0,50MMPB	UNIDADE	<b>03</b>
<b>218</b>	MACACÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICO E QUÍMICO, COSTURA EM 03 FIOS COM BARREIRA DE PROTEÇÃO, ZIPER DUPLO FRONTAL COM ABA PROTETORA REUTILIZÁVEL, CAPUZ 03 PEÇAS, PULSO, CINTURA E TORNOZELEIRA COM ELÁSTICO.	UNIDADE	<b>500</b>
<b>219</b>	MALHA TUBULAR PARA GESSO 10CMX15MTS	ROLO	<b>100</b>
<b>220</b>	MANÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	<b>50</b>
<b>221</b>	MANÔMETRO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	<b>50</b>
<b>222</b>	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNIDADE	<b>200</b>
<b>223</b>	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA HOSPITALAR PFF2	UNIDADE	<b>15.000</b>
<b>224</b>	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	<b>1.700</b>
<b>225</b>	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM COPO E MANGUEIRA	UNIDADE	<b>100</b>
<b>226</b>	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM COPO E MANGUEIRA	UNIDADE	<b>100</b>
<b>227</b>	MEMBRANA REGENERADORA POROSA CIRCULAR 8CM	UNIDADE	<b>200</b>
<b>228</b>	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 10X15CM	UNIDADE	<b>200</b>
<b>229</b>	MEMBRANA REGENERADORA POROSA RETANGULAR 5X7,5CM	UNIDADE	<b>200</b>
<b>230</b>	NITROFURASONA 2MG/G POMADA COM 500G	POTE	<b>200</b>
<b>231</b>	NYLON 2.0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	<b>60</b>
<b>232</b>	NYLON 3.0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	<b>60</b>
<b>233</b>	NYLON 4.0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	<b>60</b>
<b>234</b>	NYLON 5.0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	<b>30</b>
<b>235</b>	NYLON Nº 0 CAIXA COM 24 UNID.	CAIXA	<b>60</b>



Saúde

Prefeitura  
Ulianópolis  
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



236	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE VIDRO PLUMBIFERO 0,75MMPB	UNIDADE	03
237	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO MONITOR DE DEDO VISOR DE LED	UNIDADE	60
238	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL INFANTIL, MONITOR DE DEDO, VISOR DE LED	UNIDADE	50
239	PAPAÍNA 10% 85G CREME	BISNAGA	200
240	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL-216MMX30M BIONET CARDIOCARE 2000	ROLO	100
241	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	ROLO	50
242	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M	ROLO	50
243	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	ROLO	50
244	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M	ROLO	50
245	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M	ROLO	50
246	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 350MMX100M	ROLO	50
247	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 400MMX100M	ROLO	50
248	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M	ROLO	50
249	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50MT	ROLO	1.000
250	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ CARDIOTOCÓGRAFO 112MMX100MM-150 FOLHAS, GENERAL MEDITECH G6A.	PACOTE	80
251	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ CARDIOTOCÓGRAFO 152MMX25MTS-BIONET-FC-1400	ROLO	80
252	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ELETROCARDIOGRÁFO ECG 80MMX20M, COMPASSUS 3000.	ROLO	80
253	PARAQUEIMOL POMADA	UNIDADE	250
254	PERA PARA ASPIRAÇÃO (Nº1,2,4,6,8,10 E 12)	KIT	05
255	PERAX RIO 0,2 (ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%) GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	10
256	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP ADULTO	UNIDADE	5.000
257	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP INFANTIL	UNIDADE	3.000
258	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO ADULTO C/JODO DE CINTOS	UNIDADE	02
259	PRANCHA P/ RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL C/JODO DE CINTOS	UNIDADE	02
260	PROPÉ DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	400
261	PROTETOR DE GÔNADAS 30X30CM INFANTIL 0,50MMPB	UNIDADE	03
262	PROTETOR DE GÔNADAS 40X45CM ADULTO 0,50MMPB	UNIDADE	03
263	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,50MMPB	UNIDADE	03
264	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MMPB	UNIDADE	03
265	PVPI DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1LITRO	FRASCO	360
266	PVPI TÓPICO IODOPOLIVIDONA 1% ATIVO COM 1LITRO	FRASCO	360
267	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASCO	200
268	SEDA Nº0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	50
269	SEDA Nº1 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	50
270	SEDA Nº2.0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	50



Saúde

Prefeitura  
Ulianópolis  
Uma cidade de todos



CNPJ 11.413.842/0001-91

Rubrica

<b>271</b>	SEDA Nº3.0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	<b>50</b>
<b>272</b>	SEDA Nº4.0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	<b>50</b>
<b>273</b>	SEDA Nº5.0 AGULHA 3,0CM, 3/8 CÍRCULO CAIXA COM 24	CAIXA	<b>50</b>
<b>274</b>	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	<b>45.000</b>
<b>275</b>	SERINGA 1ML SEM AGULHA	UNIDADE	<b>30.000</b>
<b>276</b>	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UNIDADE	<b>45.000</b>
<b>277</b>	SERINGA 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	<b>45.000</b>
<b>278</b>	SERINGA 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	<b>45.000</b>
<b>279</b>	SOLUÇÃO COM PMHB 0,1% 350ML	FRASCO	<b>200</b>
<b>280</b>	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UNIDADE	<b>500</b>
<b>281</b>	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UNIDADE	<b>500</b>
<b>282</b>	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UNIDADE	<b>500</b>
<b>283</b>	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UNIDADE	<b>500</b>
<b>284</b>	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UNIDADE	<b>500</b>
<b>285</b>	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20	UNIDADE	<b>500</b>
<b>286</b>	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	UNIDADE	<b>1.000</b>
<b>287</b>	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	UNIDADE	<b>1.000</b>
<b>288</b>	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº10	UNIDADE	<b>200</b>
<b>289</b>	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº12	UNIDADE	<b>200</b>
<b>290</b>	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº6	UNIDADE	<b>200</b>
<b>291</b>	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº8	UNIDADE	<b>200</b>
<b>292</b>	SONDA FOLEY Nº10 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	<b>110</b>
<b>293</b>	SONDA FOLEY Nº12 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	<b>110</b>
<b>294</b>	SONDA FOLEY Nº14 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	<b>150</b>
<b>295</b>	SONDA FOLEY Nº16 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	<b>150</b>
<b>296</b>	SONDA FOLEY Nº18 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	<b>150</b>
<b>297</b>	SONDA FOLEY Nº20 CAIXA COM 10 UNID.	CAIXA	<b>150</b>
<b>298</b>	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	UNIDADE	<b>500</b>
<b>299</b>	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	UNIDADE	<b>500</b>
<b>300</b>	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UNIDADE	<b>500</b>
<b>301</b>	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UNIDADE	<b>500</b>
<b>302</b>	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UNIDADE	<b>500</b>
<b>303</b>	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº6	UNIDADE	<b>500</b>
<b>304</b>	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	UNIDADE	<b>500</b>
<b>305</b>	SONDA URETAL Nº 14	UNIDADE	<b>2.000</b>
<b>306</b>	SONDA URETRAL Nº10	UNIDADE	<b>2.000</b>
<b>307</b>	SONDA URETRAL Nº12	UNIDADE	<b>5.000</b>
<b>308</b>	SONDA URETRAL Nº6	UNIDADE	<b>500</b>
<b>309</b>	SONDA URETRAL Nº8	UNIDADE	<b>4.000</b>
<b>310</b>	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO EX-GG-1,20X12CM	UNIDADE	<b>50</b>
<b>311</b>	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO G-86,5X10CM	UNIDADE	<b>50</b>
<b>312</b>	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO GG-1,02X11,5CM	UNIDADE	<b>50</b>
<b>313</b>	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO M-63X9CM	UNIDADE	<b>50</b>



Saúde

Prefeitura de  
Ulianópolis  
Uma cidade de todos



CNPJ 11.413.842/0001-91

<b>314</b>	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO P-53X8CM	UNIDADE	<b>50</b>
<b>315</b>	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO PP-30X8CM	UNIDADE	<b>50</b>
<b>316</b>	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	UNIDADE	<b>100</b>
<b>317</b>	TELA CIRÚRGICA PARA HERNIA 30 cm x 30 cm	UNIDADE	<b>120</b>
<b>318</b>	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA MÁXIMA - MÍNIMA	UNIDADE	<b>30</b>
<b>319</b>	TINTURA DE IODO 2% COM 1LITRO	FRASCO	<b>120</b>
<b>320</b>	TORNEIRINHA 3 VIAS	UNIDADE	<b>5.000</b>
<b>321</b>	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID.	PACOTE	<b>400</b>
<b>322</b>	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 2X4MM ROLO COM 15 METROS	ROLO	<b>20</b>
<b>323</b>	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 3X5MM ROLO COM 15 METROS	ROLO	<b>20</b>
<b>324</b>	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 6X10MM ROLO COM 15 METROS	ROLO	<b>20</b>
<b>325</b>	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 6X12MM ROLO COM 15 METROS	ROLO	<b>20</b>
<b>326</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº2,0 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>327</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº2,5 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>328</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº3,0 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>329</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº3,5 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>400</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº4,0 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>401</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº4,5 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>402</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº5,0 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>403</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº5,5 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>404</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº6,0 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>405</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº6,5 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>406</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº7,0 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>407</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº7,5 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>408</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº8,0 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>409</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº8,5 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>410</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº9,0 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>
<b>411</b>	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO PVC C/BALÃO Nº9,5 ESTÉRIL	UNIDADE	<b>50</b>





Saúde

Prefeitura de  
Ulianópolis  
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



412	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO FRASCO 250ML	UNIDADE	100
413	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML	UNIDADE	100
414	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRIO DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	25
415	VÁLVULA REGULADORA PARA CILÍNDRIO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	25
416	VASELINA LIQUIDA 1LT	FRASCO	20
417	VASELINA POMADA 30G	UNIDADE	100
418	VICRIL Nº 0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40
419	VICRIL Nº1 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40
420	VICRIL Nº2.0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40
421	VICRIL Nº3.0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40
422	VICRIL Nº4.0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40
423	VICRIL Nº5.0 CAIXA COM 36 UNID.	CAIXA	40
424	VITELINATO DE PRATA 2% ARGIROL	FRASCO	30

## ANEXO II

### INSUMOS DE LABORATÓRIO

#### REAGENTES QUÍMICOS -(APTO PARA AUTOMAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	ÁCIDO ÚRICO TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	25
002	ALBUMINA TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM 250ML	KIT	10
003	AMILASE CINÉTICA	KIT	10
004	BILIRRUBINA DIRETA TESTE ENZIMÁTICO	KIT	16
005	BILIRRUBINA TOTAL TESTE ENZIMÁTICO	KIT	16
006	CÁLCIO III CINÉTICO	KIT	10
007	CK MB CINÉTICO	KIT	10
008	CK NAC CINÉTICO	KIT	10
009	COLESTEROL HDL KIT ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	25
010	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM 100ML	KIT	50
011	CREATININA CINÉTICA 2 PONTOS	KIT	30
012	CONTROLE DE CKMB 3 NÍVEIS	KIT	02
013	DESIDROGENASE LÁTICA LDL CINÉTICA	KIT	12
014	FERRO SÉRICO CINÉTICO	KIT	08
015	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	KIT	12
016	FÓSFORO UV COLORIMÉTRICO	KIT	12
017	FRUTOSAMINA CINÉTICA	KIT	04
018	GAMA GT CINÉTICA	KIT	12
019	GLICOSE MONOREAGENTE TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	16
020	HOMOCISTEÍNA CINÉTICA	KIT	12
021	LACTATO	KIT	12



Saúde

Prefeitura de  
Ulianópolis  
Uma cidade de todos



CNPJ 11.413.842/0001-91

022	LDL-DESIDROGENAGE LACTEA CINÉTICA	KIT	12
023	LIPASE CINÉTICA	KIT	06
024	MAGNÉSIO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	08
025	PROTEÍNAS TOTAIS MONOREAGENTE TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	10
026	PROTEÍNAS TOTAIS E ALBUMINA CINÉTICA	KIT	10
027	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA	KIT	26
028	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA	KIT	26
029	TRIGLICÉRIDEO TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	26
030	URÉIA TESTE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	KIT	24
031	SORO CONTROLE NORMAL	KIT	10
032	SORO CONTROLE PATOLÓGICO	KIT	10

HEMATOLOGIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	DILUENTE PARA O EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA SDH-20 GALÃO DE 20 LITROS,	GALÃO	20
002	LISANTE PARA O EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA SDH-20 GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	20
003	KIT DE LIMPEZA SDH-CLEANER PARA O EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO SDH-20	KIT	06
004	KIT DE LIMPEZA SDH-CONTROLE PARA O EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO SDH-20	KIT	02

**NOTA: OS ITENS ACIMA LISTADOS SÃO EQUIVALENTES AO EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO SDH-20 DA LABTEST QUE DEVAM SER COMPATÍVEIS AO MESMO. FAVOR SOLICITAR PARECER TÉCNICO QUE SEJAM DE OUTRAS MARCAS NÃO USUAIS DO HEMOCITÔMETRO.**

AGLUTINAÇÃO E IMUNOLOGIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	ASO-ANTI-ESTREPTOLISIMA-O	KIT	30
002	FR LÁTEX COM CALIBRADOR CINÉTICO	KIT	24
003	KIT REAGENTE PARA COAGULOGAMA CLOT TTPA	KIT	12
004	VDRL	KIT	24
005	PLASMA CONTROLE DE COAGULAÇÃO NORMAL	KIT	02
006	PCR LATEX CINÉTICA COM CALIBRADOR	KIT	50
007	PCR QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C-REATIVA (PCR)	KIT	24
008	SORO ANTI-A FRASCO	FRASCO	30
009	SORO ANTI-B FRASCO	FRASCO	30
010	SORO ANTI-D FRASCO	FRASCO	30
011	SORO ANTI IGG FRASCO (SORO DE COMBS)	FRASCO	10
012	SORO ANTI- ANTI HUMANO ( ANTI-IGG,-C3D)	FRASCO	10



Saúde

Prefeitura  
Ulianópolis  
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



013	WIDALL KIT PARA REAÇÃO	KIT	10
TURBIDIMETRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	ASO LÁTEX CINÉTICO COM CALIBRADOR	KIT	12
002	AGP - TURBIQUEST (ALFA GLICO PROTEÍNA)	KIT	03
003	COMPLEMENTO C3 TURBIQUEST COM CALIBRADOR INDICADO (CALIBRADOR PROTÉICO)	KIT	02
004	COMPLEMENTO C4 TURBIQUEST COM CALIBRADOR INDICADO (CALIBRADOR PROTÉICO)	KIT	02
005	FATOR REUMATÓIDE CINÉTICO COM CALIBRADOR	KIT	08
006	FERRITINA COM CALIBRADOR	KIT	08
007	HEMOGLOBINA GLICADA COLORIMÉTRICA COM 25 TESTES	KIT	24
008	TRANSFERRINA	KIT	24
TESTES RÁPIDOS ✓			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	DENGUE BIO TESTE RÁPIDO COM 25 TESTES	KIT	10
002	DENGUE NS1 TESTE RÁPIDO COM 20 TESTES	KIT	20
003	FITA REATIVA PARA ANÁLISE DE URINA COM 100/150 TIRAS	UNIDADE	7.500
004	HBSAG COM 25 TESTES	KIT	10
005	HCV COM 25 TESTES	KIT	10
006	IMUNO-RÁPIDO COM PLACAS-TESTE REATIVAS ANTI HIV TIPO 1 E 2	UNIDADE	3.000
007	IMUNO-RÁPIDO PSA PLACAS-TESTE	UNIDADE	3.000
008	SANGUE OCULTO IFOBT - 20 DETERMINAÇÕES	KIT	20
009	TESTE IMUNO-CROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DO HORMÔNIO BETA- HCG EM SORO E URINA.	UNIDADE	3.000
010	TESTE RÁPIDO CHAGAS WL COM 25 TESTES	KIT	06
011	TESTE RÁPIDO PARA HEMOGLOBINA GLICADA	KIT	20
012	TIRAS-TESTE PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS NA URINA URICOLOR CHECK	UNIDADE	3.000
013	TROPONINA I COM 20 TESTES	KIT	15
INSUMOS, CORANTES E ANTICOAGULANTES DE LABORATÓRIO ✓			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	ÁCIDO ACÉTICO A 5% 1000ML	FRASCO	12
002	ÁLCOOL 70% 1000 ML	FRASCO	260
003	ÁLCOOL ACETONA FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	25
004	ÁLCOOL ÁCIDO 1% FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	15
005	ÁLCOOL ÁCIDO 3% FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	24
006	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5 INPM FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	240
007	AZUL DE METILENO 1.000ML PARA MÉTODO ZIEHL NEELSEN.	FRASCO	12
008	CITRATO 250 ML	FRASCO	10
009	DESCORANTE PARA B.A.A.R. COM 1000 ML	FRASCO	24
010	DESCORANTE PARA GRAM COM 1000 ML	FRASCO	24



Saúde

Prefeitura QFIs  
Ulianópolis  
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91

Rubrica

011	EDTA 250 ML	FRASCO	10
012	FLURETO DE SÓDIO 250 ML	FRASCO	08
013	FORMOL (FORMALDEÍDO) A 37% 1000ML	FRASCO	12
014	FUCSINA DE GRAM FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	14
015	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEN FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	14
016	HIPOCLORITO DE SÓDIO 3%	FRASCO	16
017	KIT PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA (REAGENTES Nº 1 Nº 2 Nº 3)	KIT	24
018	LUGOL FORTE 5% 1000ML	FRASCO	12
019	LUGOL FORTE 2% FRASCO COM 1.000 ML	FRASCO	06
020	LUGOL FRACO 1% FRASCO COM 1.000 ML	FRASCO	08
021	ÓLEO DE IMERSÃO FRASCO COM 20 ML	FRASCO	08
022	SOLUÇÃO DE DESPROTEINIZANTE DE LIMPEZA 1X200ML	KIT	04
023	TWEEN 20 - 20 ML SOLUÇÃO DE LIMPEZA	FRASCO	10
024	VIOLETA DE GENCIANA FRASCO COM 500 ML	FRASCO	15

#### ACESSÓRIOS, INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	AGULHA 20X 0,55	UNIDADE	10.000
002	AGULHA 25X7	UNIDADE	20.000
003	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X7	UNIDADE	500
004	ALMOTOLIA PLÁSTICA FRASCO DE 250 ML CLARA	UNIDADE	10
005	ALMOTOLIA PLÁSTICA FRASCO DE 500 ML CLARA	UNIDADE	10
006	BANDAGEM ADULTO COM 500	CAIXA	12
007	BANDAGEM INFANTIL COM 500	CAIXA	12
008	BANDEJA EM AÇO INOX 304	UNIDADE	02
009	BANHO-MARIA PARA TUBOS DE ENSAIO	UNIDADE	02
010	BATERIA AG13 PARA CRONOMETRO DIGITAL	UNIDADE	20
011	BICO DE BUNSEN	UNIDADE	02
012	BOMBONA GRADUADA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL 20 LITROS	UNIDADE	10
013	BOMBONA GRADUADA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL 5 LITROS	UNIDADE	10
014	BORRIFADOR DE PLÁSTICO - 500 ML	UNIDADE	10
015	CABO PARA BISTURI Nº 4	UNIDADE	02
016	CAIXA PLÁSTICA PORTA LÂMINAS - CAPACIDADE 100 LÂMINAS	UNIDADE	10
017	CÁLICES DE PLÁSTICOS PARA SEDIMENTAÇÃO DAS FEZES	UNIDADE	500
018	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	100
019	COLETOR DE URINA DE 24 HORAS 2 LITROS	UNIDADE	300
020	COLETOR DE URINA INFANTIL SACOS PLÁSTICOS	UNIDADE	200
021	COLETOR UNIVERSAL FRASCO.	UNIDADE	30.000
022	COMPRESSAS DE GAZES EM ROLO NÃO ESTÉRIL	ROLO	200
023	COMPRESSAS DE GAZES PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	50
024	CRONÔMETRO DIGITAL (CONTADOR PROGRESSIVO E REGRESSIVO)	UNIDADE	10



Saúde

Prefeitura  
Ulianópolis

Comissão de Licitação

CNPJ 11.413.842/0001-91

Rubrica

025	CUBA DE VIDRO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS DE PCCU.	UNIDADE	12
026	ESCOVINHA ENDOCERVICAL	UNIDADE	6.000
027	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO 12X75MM	UNIDADE	12
028	ESCOVINHA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO 15X100MM	UNIDADE	12
029	ESPÁTULA DE AYRE	UNIDADE	6.000
030	ESPECULO GRANDE	UNIDADE	2.000
031	ESPECULO MÉDIO	UNIDADE	5.000
032	ESPECULO PEQUENO	UNIDADE	5.000
033	ESTANTE PARA VHS	UNIDADE	02
034	ESTANTE PLÁSTICO BRANCA PARA TUBOS DE ENSAIO 12X75 COM 50 FUROS	UNIDADE	05
035	ESTANTE PLÁSTICO VERMELHA PARA TUBOS DE ENSAIO 12X75 COM 50 FUROS	UNIDADE	05
036	ESTANTE-FERRO PARA TUBOS DE ENSAIO 12X75MM	UNIDADE	06
037	ESTANTE-FERRO PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100MM	UNIDADE	06
038	FILTRO PARA DESTILADOR	UNIDADE	10
039	FORMA RETANGULAR DE ALUMÍNIO 30 CM	UNIDADE	02
040	GARROTE BRAÇO - TIRA ELÁSTICA	UNIDADE	04
041	LÂMINA BORDA FOSCA 25,4 X 76,2MM	UNIDADE	5.000
042	LÂMINA BORDA LISA 25,4 X 76,2MM	UNIDADE	2.500
043	LÂMINA DE BISTURI Nº23	CAIXA	04
044	LAMÍNULA 22X22 UNIDADE	UNIDADE	5.000
045	LÂMPADA DE 12 VOLTS E 20 WATTS PARA MICROSCÓPIO ÓPTICO ECLIPSE E 200.	UNIDADE	12
046	LANCETA PARA PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL	UNIDADE	1.000
047	LIGAS ELÁSTICAS STANDARD	UNIDADE	2.000
048	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE	CAIXA	120
049	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA	CAIXA	240
050	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA	CAIXA	360
051	MALETA EM PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA HS 2200 BL.	UNIDADE	02
052	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL	UNIDADE	2.000
053	MÁSCARA RESPIRADORA HOSPITALAR KN95 OU PFF2S CONTRA PARTICULADOS	UNIDADE	1.000
054	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 10 - 100 MICROLITROS	UNIDADE	02
055	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 200 - 1000 MICROLITROS	UNIDADE	02
056	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 5 - 50 MICROLITROS	UNIDADE	02
057	PAPEL FILTRO	CAIXA	12
058	PENEIRA PARA FEZES DESCARTÁVEL PARASITOFILTRO	UNIDADE	3.600
059	PH METRO DE BOLSO	UNIDADE	01
060	PINÇA METÁLICA	UNIDADE	02
061	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA DE 01 ML COM DISPENSADOR	UNIDADE	02
062	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA DE 10 MICROLITROS COM	UNIDADE	04



Saúde

Prefeitura  
Ulianópolis

Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91



	DISPENSADOR		
063	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS COM DISPENSADOR	UNIDADE	02
064	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA DE 20 MICROLITROS COM DISPENSADOR	UNIDADE	02
065	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA DE 200 MICROLITROS COM DISPENSADOR	UNIDADE	02
066	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS COM DISPENSADOR	UNIDADE	02
067	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA DE 250 MICROLITROS COM DISPENSADOR	UNIDADE	02
068	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS COM DISPENSADOR	UNIDADE	02
069	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA DE 500 MICROLITROS COM DISPENSADOR	UNIDADE	02
070	PIPETADOR DE SUCÇÃO PARA PIPETAS DE VIDRO	UNIDADE	03
071	PIPETAS DE VIDRO 1 ML	UNIDADE	10
072	PIPETAS DE VIDRO 10 ML	UNIDADE	20
073	PIPETAS DE VIDRO 2 ML	UNIDADE	20
074	PIPETAS DE VIDRO 5 ML	UNIDADE	08
075	PIPETAS DE WESTERGREEN PARA VHS	UNIDADE	10
076	PLACA DE VIDRO DE KLINE COM 12 ESCOVAÇÕES 6X8CM	UNIDADE	10
077	PONTEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE ATÉ 100 MICROLITROS.	UNIDADE	5.000
078	PONTEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE ATÉ 500 MICROLITROS	UNIDADE	2.000
079	PORTA-LÂMINAS/TUBETES COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA ESFREGAÇO DE LÂMINAS DE PCCU	UNIDADE	10.000
080	SERINGA DE 03 ML	UNIDADE	15.000
081	SERINGA DE 05 ML	UNIDADE	25.000
082	SERINGA DE 10 ML	UNIDADE	5.000
083	SERINGA DE 20 ML	UNIDADE	1.000
084	SUPORTE PARA MICROPIPETAS MONOCANAL	UNIDADE	02
085	SUPORTE PARA PIPETAS	UNIDADE	02
086	SWAB URETRAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	250
087	SWAB VAGINAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.000
088	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA	UNIDADE	02
089	TERMÔMETRO TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA	UNIDADE	06
090	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UNIDADE	500
091	TUBO A VÁCUO 10ML TAMPA VERMELHA RACK COM 100	RACK	05
092	TUBO A VÁCUO 13X75MM COM GEL SEPARADOR VOLUME DE 10 ML RACK COM 100	RACK	10
093	TUBO A VÁCUO 13X75MM TAMPA AMARELA RACK COM 100	RACK	10
094	TUBO A VÁCUO 4 ML TAMPA VERMELHA RACK COM 100	RACK	10
095	TUBO A VÁCUO 4 ML TAMPA AZUL RACK COM 100	RACK	50
096	TUBO A VÁCUO 4 ML TAMPA CINZA RACK COM 100	RACK	60
097	TUBO A VÁCUO 4 ML TAMPA ROXA RACK COM 100	RACK	75
098	TUBO PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE	RACK	50



Saúde

Prefeitura  
Ulianópolis  
Uma cidade de todos



CNPJ 11.413.842/0001-91

	SANGUE/SORO		
099	TUBO TIPO FALCON COM 50 UNIDADES	PACOTE	03
100	TUBOS CÔNICOS DE PLÁSTICOS PARA UROANÁLISE	UNIDADE	400
101	TUBOS DE ENSAIO 12X75MM	UNIDADE	1.000
102	TUBOS DE ENSAIO 15X100MM	UNIDADE	1.000
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
001	AGITADOR KLINE	UNIDADE	01
002	AGITADOR DE TUBOS VORTEX	UNIDADE	01
003	CABINE DE FLUXO LAMINAR	UNIDADE	01
004	CENTRÍFUGA COM CAPACIDADE PARA 28 TUBOS	UNIDADE	01
005	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	UNIDADE	03
006	DESTILADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL	UNIDADE	01
007	HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO	UNIDADE	02
008	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL 30 LITROS	UNIDADE	04
010	ANALISADOR HEMATOLÓGICO COM 20 PARÂMETROS - AUTOMÁTICO	UNIDADE	01
011	ANALISADOR BIOQUÍMICO - AUTOMATIZADO	UNIDADE	01
012	ANALISADOR IMUNOLÓGICO	UNIDADE	01
013	MICROSCÓPIO ÓPTICO NIKON ECLIPSE E 200	UNIDADE	02
014	MULTIPLO MARCADOR PARA BIOQUÍMICA	UNIDADE	01

Ulianópolis/PA, 17 de janeiro de 2022

  
**ADONIAS CORRÊA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 009/2021